

## **Cheque-oferta 2022/2023 – perguntas e respostas**

### **Estes cheques-oferta destinam-se a quem?**

Os cheques-oferta destinam-se a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico (1CEB) público e das Instituições Particulares de Solidariedade Social que lecionam o 1CEB; a todos os alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário público; a todos os alunos do ensino secundário dos cursos profissionais e cursos com planos próprios, bem como a todos os alunos do ensino artístico especializado – regime integrado – dos estabelecimentos de ensino de Vila Nova de Gaia.

---

### **Quais são as Instituições Particulares de Solidariedade Social que lecionam o 1.º Ciclo do Ensino Básico cujos alunos são contemplados?**

Colégio-Creche Nossa Sra. do Bonança (Candal) e Jardim-Escola João de Deus Vila Nova de Gaia.

---

### **Quais são as instituições de ensino secundário dos cursos profissionais e cursos com planos próprios cujos alunos são contemplados?**

Cursos Profissionais: Agrupamento António Sérgio; Agrupamento Canelas; Agrupamento Carvalhos; Agrupamento Diogo Macedo; Agrupamento Gaia Nascente; Escola Secundária Arquiteto Oliveira

Ferreira; Escola Secundária Inês de Castro; Escola Secundária Dr. Joaquim Ferreira Alves; Escola Profissional do Infante; Escola Profissional de Gaia e Escola Profissional de Artes Tecnologias e Desporto.

Cursos com Planos Próprios: Colégio de Gaia e Colégio Internato dos Carvalhos.

---

### **Quais são as instituições de ensino artístico especializado – regime integrado cujos alunos são contemplados?**

Instituto de Artes e Imagem e Academia de Música de Vilar do Paraíso.

---

### **São todos do mesmo valor?**

Não, variam consoante o grau e tipo de ensino. Os valores são os seguintes:

- 30,00€/aluno para o 1º e 2º ano do 1º Ciclo Ensino Básico;
- 40,00€/aluno para o 3º e 4º ano do 1º Ciclo Ensino Básico;
- 45,00€/aluno para o 2º Ciclo Ensino Básico;
- 50,00€/aluno para o 3º Ciclo Ensino Básico;
- 65,00€/aluno para o Ensino Secundário, Cursos Científico-Humanísticos e Cursos com Planos Próprios;
- 50,00€/aluno para o Ensino Secundário – Cursos Profissionais;

- 75,00€/aluno para o Ensino Artístico Especializado – Regime Integrado.
- 

### **Que tipo de material pode adquirir-se?**

O cheque destina-se a material escolar e/ou manuais escolares.

---

### **O Cheque-oferta (código) pode ser utilizado para comprar os manuais escolares?**

Como respondido na questão anterior, uma das opções de utilização poderá ser a aquisição de manuais escolares. No entanto, alertamos que os alunos do ensino público têm acesso, por via do Ministério de Educação (Plataforma MEGA), ao voucher para levantamento dos respetivos manuais.

Para mais informações sobre esta plataforma deverá contactar a sua escola/agrupamento.

---

### **A atribuição dos cheques-oferta depende dos escalões de IRS, de Abono de Família ou de Ação Social Escolar?**

Não. A atribuição do cheque-oferta (código) é independente de qualquer tipo de escalão.

---

**Alunos que residam em Gaia mas estudam fora do concelho, têm direito?**

Não. A oferta destina-se a alunos que frequentem estabelecimentos de ensino de Vila Nova de Gaia.

---

**E alunos que vivem fora de Gaia, mas estudam no concelho?**

Sim. Desde que se enquadrem na tipologia mencionada na primeira resposta.

---

**Alunos do ensino privado têm direito?**

Não.

---

**Numa família com mais de um filho, todos têm direito?**

Sim. A oferta é feita ao aluno e não ao agregado familiar.

---

**Onde devem ser levantados os cheques-oferta?**

Não é necessário qualquer levantamento uma vez que não existe cheque-oferta físico (em papel). O código recebido é suficiente para utilização do valor atribuído junto das livrarias/papelarias aderentes, devendo fazer-se acompanhar do cartão de cidadão do aluno.

---

### **Que documentos são necessários?**

No momento de utilização do cheque-oferta (código) deverá fazer-se acompanhar de documento identificativo onde conste o NIF (por exemplo o Cartão de Cidadão) do aluno.

Reforça-se a importância de ter a informação do aluno e respetivo encarregado de educação atualizada no respetivo estabelecimento de ensino.

---

### **Quando serão enviados os códigos por sms?**

A partir da segunda quinzena do mês de agosto de 2022.

---

### **Há uma data limite para utilização do código?**

Sim. Os códigos estão válidos até 31 de março de 2023.

---

### **O que acontece se não utilizar o código no prazo definido?**

Deixa de ter acesso à oferta disponibilizada pelo Município.

---

## **Onde posso consultar as papelarias/livrarias onde podem ser utilizados os cheques-oferta (código)?**

Na página online do Município, ou juntos das respetivas escolas/agrupamentos.

---

## **Se não gastar o valor total, posso receber o remanescente em dinheiro?**

Não. Deverá ser gasto o valor total e numa única compra, caso não se verifique não há lugar a trocas por dinheiro.

---

## **No caso de uma criança com NE, qual é o valor do cheque-oferta a que tem direito?**

Não existe qualquer diferenciação entre os alunos com NE e os restantes.

---

## **Posso pedir a alguém para utilizar cheque-oferta do meu educando?**

Os códigos serão enviados para o contacto do encarregado de educação. Para a sua utilização são necessários os documentos mencionados anteriormente, pelo que é da responsabilidade do encarregado de educação a sua correta e legítima utilização.

Reforçamos que uma vez utilizado, o código fica bloqueado.

---

**O que fazer em caso de perda ou não receção do código por sms ou mesmo alteração do contacto do encarregado de educação?**

Deverá contactar os serviços municipais – Divisão de Programas Sociais Escolares, através de telefone (223742400; 223 742 444; 800 210 193) ou email ([dpse@cm-gaia.pt](mailto:dpse@cm-gaia.pt)).